

Contrato coletivo entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP) - Alteração salarial e outra.

Alteração ao contrato coletivo de trabalho entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP), publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 4, de 29 de janeiro de 2025.

Cláusula 29.^a**Subsídio de refeição**

1- Será atribuída a todos os trabalhadores, nos dias em que prestem um mínimo de cinco horas de trabalho normal uma participação nas despesas de refeição no valor de 10,46 €.

2- (...)

ANEXO II

Tabela salarial

Classe	Categorias novo CCT	Nível	Remuneração
A	Diretor-geral	Único	1 500,00 €
B	Diretor de departamento	Único	1 335,00 €
C	Coordenador de área/equipa Programador informático Conselheiro de segurança Gestor de segurança	Único	1 170,00 €
D	Técnico(a) operacional Técnico(a) de tráfego	Base - Até 2 anos de antiguidade	970,00 €
		Júnior - De 2 a 5 anos de antiguidade	1 045,00 €
		Sénior - A partir de 5 anos de antiguidade	1 090,00 €
E	Técnico(a) administrativo(a) Chefe de armazém Técnico(a) aduaneiro Técnico(a) de informática Técnico(a) comercial	Único	1 040,00 €
F	Motorista Fiel de armazém Assistente comercial Assistente administrativo	Único	975,00 €
G	Praticante Auxiliar administrativo Operador(a) de armazém Porteiro(a) Operador(a) de máquinas	Único	950,00 €
H	Servente	Único	940,00 €
I	Praticante de armazém Auxiliar de limpeza	Único	930,00 €

Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 492.º do Código do Trabalho declara-se que serão potencialmente abrangidos pela presente alteração da convenção coletiva de trabalho 255 empresas e cerca de 5700 trabalhadores.
Lisboa, 27 de janeiro de 2026.

Pela Associação dos Transitários de Portugal - APAT:

António Fernando Nabo Martins, presidente executivo, mandatário.
Ana Camacho Soares, mandatária.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP):

Fernando José Amaral Monteiro Nobre, mandatário.
José Paulo Gonçalves Ribeiro Lopes, mandatário.

Depositado a 11 de março de 2026, a fl. 128 do livro n.º 13, com o n.º 40/2026, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

(Publicado no BTE, n.º 11 de 22/03/2026)